



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 801/2025 – CM

Garça, 21 de julho de 2025.

Requerimento nº 848/2025  
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho  
Assunto: Solicita informações sobre possível fuga de criança da Casa Abrigo.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou o que segue:

1) Sim, informando que a fuga ocorreu no âmbito da Casa Abrigo. Os órgãos competentes foram notificados conforme determinam as Orientações Técnicas de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

2) O acolhimento institucional é medida de proteção, não podendo ser confundido com a medida socioeducativa de internação, na qual eventualmente são aplicadas aos que praticam atos infracionais, que implica em privação da liberdade. Isto posto, não existe uma medida privativa na Casa Abrigo, e sim um trabalho diário de vigilância e cuidados como medida de proteção;

3) Durante a realização da Festa das Cerejeiras, foram separados grupos de crianças e adolescentes para participarem do evento com a supervisão e acompanhamento de alguns profissionais, inclusive o grupo de adolescentes foi acompanhado pela Secretária Maria Regina Tofoli; o grupo de crianças foi acompanhado pelos cuidadores que estavam de plantão. Enfatizamos que nesses passeios nenhuma criança/adolescente fugiu.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**RAQUEL SARTORI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA